

PORTARIA Nº. 570 /2021, DE 22 DE junho DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Requisição de Diária de Viagem nº 3549 emitida pelo departamento de Recursos Humanos, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora **Gilmara Araújo Apoliano** em viagem institucional para participar de curso de capacitação Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no Setor Público em Palmas, Tocantins.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR o deslocamento da Procuradora **Gilmara Araújo Apoliano**, Matrícula 2137, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 24/06/2021 à 25/06/2021


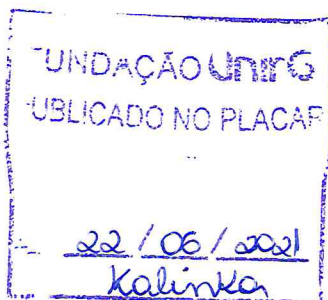
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor Total: R\$ 262,50

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de junho de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021